Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 020 /2011.

SÚMULA: "AMPLIA CARGOS EFETIVOS INCLUIDOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUS ISAC,* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 52, INCISO I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Art. 1º - A presente Lei amplia a quantidade de vagas dos cargos do Quadro de Servidores Públicos vinculados à Administração Pública do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ampliam-se os cargos efetivos - nível fundamental - de: Auxiliar Mecânico e pintor cujas quantidades de vagas, nível, carga horária, remuneração, formação escolar e atribuições dos cargos encontram-se no Anexo I da presente Lei.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

- Apresentado na Reunião Ordinária do dia 25/04/11 o qual foi colocado em votação o Regime de Urgência Especial e obteve o resultado: os vereadores Antonio Claudio Mendes e Jerines Mota Pereira foram favoráveis e os demais vereadores foram desfavoráveis Em seguido o projeto foi encaminhado para as comissões analisarem e darem seus pareceres;

ANEXO I

DOS CARGOS EFETIVOS AMPLIADOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR MECÂNICO	01	03	40	R$ 545,00
PINTOR	02	03	40	R$ 545,00

Por tratar-se de ampliação de cargo efetivo, as atribuições encontram-se na Lei Municipal, que constituiu o cargo.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Of. 16-A – PROCURADORIA JURÍDICA

Santana do Itararé-PR, em 25 de abril de 2011.

Exmo Sr Presidente

Com meus cumprimentos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre a ampliação de cargos públicos e dá outras providências".

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere o original - Rec. em: 25/04/11
Marco Antonio da Silva
CRA-17.811 - CPF. 870.281.319-04
Oficial do Legislativo

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Of. 19-A – ADM

Santana do Itararé-PR, em 02 de maio de 2011.

Exmo Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência informar que o Poder Executivo Municipal reajustará em 05% (cinco por cento) os salários dos servidores públicos municipais na data de 01 de setembro do corrente ano.

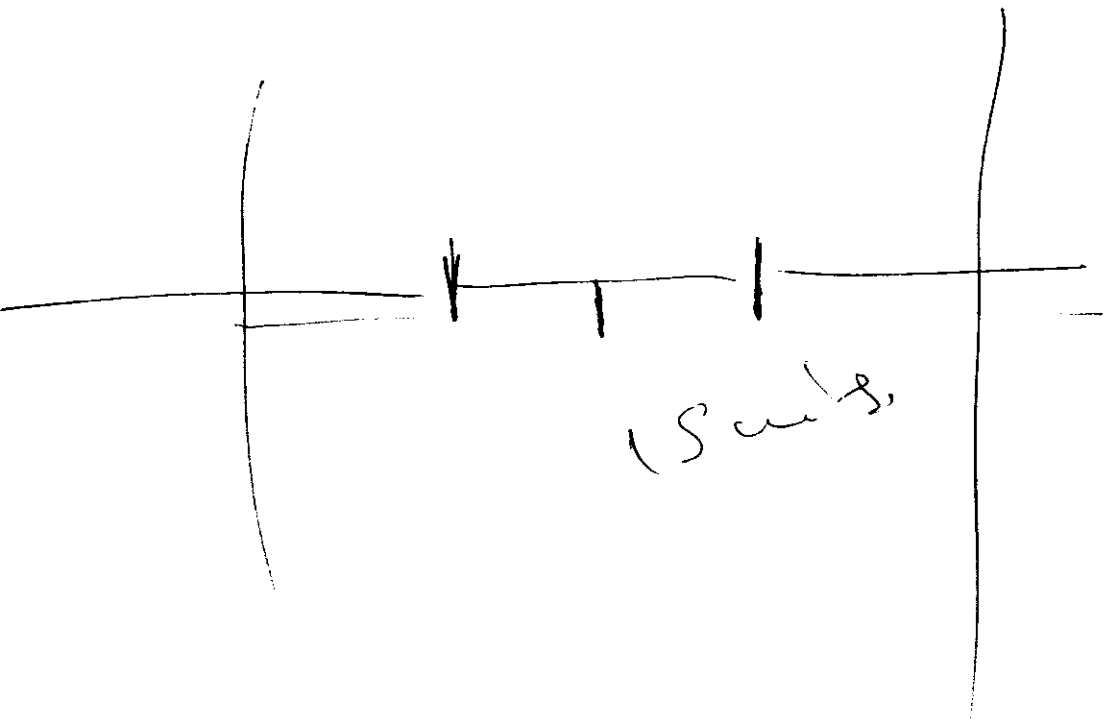
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBIDO NO DIA
02/05/2011



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Of. 20-A – ADM

Santana do Itararé-PR, em 10 de maio de 2011.

Exmo. Sr. Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, à luz do § 2º do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Itararé (Resolução nº 04/92) solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 020/2011, que amplia cargos públicos de auxiliar mecânico e pintor, vez que cessados os interesses da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em: 13/05/11
Marco Antonio da Silva
CRA-17.517 - CPF 870.281.319-04
Oficial do Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL